

**EDITAL Nº 01/2022 – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2020, ficando prorrogado por até dois anos, a contar de 16 de fevereiro de 2022, conforme constante no item 10.4 do Edital 01/2020 e Decreto Municipal nº 022/2022, amparado em excepcional interesse público, devidamente reconhecido por Lei Municipal específica de contratação temporária, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, e art. 196 a 200 da Lei Municipal nº2.737/2006 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.

GABINETE DO PREFEITO DE ENCANTADO, 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

JONAS CALVI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

JOANETE CARDOSO

Secretária Geral de Governo